



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0120/2026

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0196/2025 – GMS Nº 1709/2025, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (DIETAS ESPECIAIS) TRANSPORTADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPLEXO MÉDICO PENAL – CMP E PENITENCIÁRIA FEMININA DO PARANÁ – PFP, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA V. C. RIBEIRO.**

Protocolo nº: 25.260.222-4

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **CEL. QORR PM HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA, CPF XXX.630.419-XX**, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

**CONTRATADO(A): V. C. RIBEIRO**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 03.618.862/0001-70, com sede no(a) Av. Álvaro Nobre, 565 – sala A, bairro Universidade, CEP: 68903-240, Macapá / AP, neste ato representado por **Valeno Coelho Ribeiro**, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXX.775.312-XX.

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 0196/2025 – GMS Nº 1709/2025, nos termos de sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **03/04/2026** até **02/04/2027**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Conforme justificativa contida no processo administrativo nº 25.260.222-4, fica mantido o valor diário do contrato, que é de **R\$ 7.287,48 (sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**. Perfazendo o valor anual de **R\$ 2.659.930,20 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos e trinta reais e vinte centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: Unidade: 390000 Ação: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário Natureza da Despesa: 3390.39.41 - Gêneros de Alimentação Meta Obra: 00/23 Região Intermediária: 4100/4101 Fonte de Recursos: 500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados) 501.000.147 – Outros Recursos (não vinculados)**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0120/2026**

**Parágrafo Único** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**Parágrafo Único:** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, **em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.**

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*

**CEL. QORR PM HUDSON LEÔNICIO TEIXEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

V C  
RIBEIRO:03618862000170

Assinado de forma digital por V C  
RIBEIRO:03618862000170  
Dados: 2026.04.01 11:56:10 -03'00'

**Valeno Coelho Ribeiro  
V. C. RIBEIRO**

**TESTEMUNHA 1:**

**TESTEMUNHA 2:**

Inserido ao Protocolo 25.260.222-4 por Carlos Alberto Rosa em: 01/04/2026 11:14. Download realizado por Alexandre de Medeiros em 01/04/2026 11:39



ePROTOCOLO



Documento: **Anexo\_5\_012020261TAV.C.RIBEIRODEPPEN21.826.66491.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 01/04/2026 14:44.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **V C Ribeiro - Assinante: XXX.775.312-XX** em 01/04/2026 11:56.

Inserido ao protocolo **25.260.222-4** por: **Alexandre de Medeiros** em: 01/04/2026 12:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: